



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

## TERMO DE REFERÊNCIA "JACIRA RUN CORRIDA E CAMINHADA"

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação de empresa especializada para organização e realização do Evento **JACIRA Rum Corrida e Caminhada**, de grande e médio porte na modalidade corrida de rua. Proporcionar Corrida de rua para o incentivo a população local (crianças, jovens e adultos) na prática esportiva, e assim teremos uma melhor qualidade de vida a população de nosso município, que ao invés dos mesmos participarem de eventos em outros municípios terão oportunidade de participar em nossa cidade e assim incentivar a população local.

A data prevista para a realização do evento será no dia 02 de novembro de 2024, com largada prevista às 7:30 horas e o percurso serão realizados pelos organizadores do evento, dando preferência aos pontos turísticos de nosso município. Após a definição da empresa contratada será elaborado e divulgado o trajeto que atenda todos objetivos propostos pelos criadores do referido evento.

A corrida será realizada por categorias nas faixas etárias conforme segue:

Masculino

Master A de 16 a 39 anos

Master B de 40 a cima

Feminino

Master A de 16 a 39 anos

Master B de 40 a cima

### 2. DO OBJETO

2.1 - A contratação de empresa especializada para organização e realização do Evento **JACIRA Rum Corrida e Caminhada**, conforme condições estabelecidas neste termo de referência.

Segue descrição dos serviços que deverão ser executados e fornecidos pela empresa Contratada:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### Descrição

**Divulgação** - Divulgação através de site e redes sociais voltados a esportes, flyers impressos, Banners e cartazes de divulgação.

**Faixa do evento** - Faixa frente e verso, largada/chegada e apoiadores tamanho 1 x 5

**Medalhas** - medalha para todos os competidores inscritos na corrida

**Troféus** para os 5 primeiros de cada categoria.

**Site** - para inscrição e cadastros dos atletas.

**Seguro** - Seguro para todos os participantes

**Água** para distribuição para os participantes no percurso, para hidratação dos mesmos.

**Staffs** para ajudar na organização do evento ao longo do percurso

**Kit para competidores** - sacolinha, placa com chip, squeeze, isotônico e fruta

**Som** - Aparelhagem de som para locução e divulgação durante o evento.

**Percurso** - Demarcação do percurso para realização da corrida, através de Placas e banners que serão colocadas no circuito/ percurso da prova para sinalizar o caminho para os competidores.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1 - A empresa deverá ter um prazo de até 20 (vinte) dias úteis que antecede o evento para organização da Corrida, nos diversos itens mencionados no item 2 deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar sua atuação na área de esporte para organização e realização de eventos esportivos, responsabilizando pela a realização do evento proposto.

### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contratação Direta, conforme o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

### 6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira correspondente a 50% do valor total contratado, mediante comprovação dos serviços que antecedem o evento, como por exemplo, os que envolvem a sua divulgação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de MENOR.

### 8. ESTIMATIVA DE VALORES:

De acordo com as cotações obtidas, o valor médio estimado da contratação pretendida é de R\$ 15.000,00, e deverá ocorrer com Recurso da Emenda impositiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 1888/2023 - Vereador Nerisvaldo Soares.

### 9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A contratação será atendida pela dotação orçamentaria 1169 05.20.00 3.3.90.39.00 27 812 3003 2666 8 1100000, proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.

### 10. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A empresa vencedora no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapeçerica da Serra, 16 de Setembro de 2024.

  
CAIO OCTAVIO RISCALA

Secretário de Esporte e Lazer